PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLLHIM LO MUNICIPIO N.º 202 da 15/04/1978

Dispõe sobre abertura de crédito no valor de Cr\$.2.500.000,00 para suplementação de verba do orçamento destinado à aquisição de móveis ao Pronto Socorro da Vila Industrial.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional no valor de Cr\$.2.500.000,00(dois milhões e quinhen - tos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20..... Departamento de Saúde Pública 20.20.... Divisão Médico Hospitalar

20.20 - 13754281.01..... Moveis e Equipamentos - Pronto Socorro

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º des ta lei, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da dotação-30.30 - 99999999.09 - 3260.00 - Contribuição de Previdência.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07

de abril de 1978.

Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e oito.

> Délvio Buffulin Chefe de Gabinete

DA/fjr.